



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 406/2005

DE 22 DE JUNHO DE 2005.

“Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Convênios, Termos de Compromisso e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber, que a Câmara municipal de Vereadores de Poço Verde, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio, Termos de Compromisso, com Órgãos ou Secretaria Estadual, Órgãos ou Ministérios do Governo Federal, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Privadas ou de Economia Mista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE) em 22 de Junho de 2005.

A F D
ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI SANCIONADA
EM: 22/06/05
Antonio da Fonseca Dórea
Pref. Mun. P. Verde